



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA

Processo: PL – 0096.3/2018.

Procedência: Legislativa – Deputado Cesar Valduga.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Selo Cidade Sustentável.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente, Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição de origem parlamentar, com o escopo de dispor sobre a criação do Selo Cidade Sustentável.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.72 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental. É o relatório.

A proposta visa a criação de selo a ser concedido a cidades que promovam o apoio, redução e destinação adequada de resíduos sólidos; adote práticas sustentáveis na construção civil de obras públicas; conceda benefícios edilícios e fiscais a empreendimentos sustentáveis privados; promova mobilidade sustentável; promoção e uso de energias renováveis e apoie a agro ecologia, sistemas orgânicos de produção e extrativismo sustentável .

Diante da importância da matéria, voto pelo DILIGENCIAMENTO da proposição (inciso XV do art.71 do REGIALESC), no que tange a área de abrangência desta Comissão, devendo ser comunicada a FECAM, SDS - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Secretaria da Casa Civil para que se manifestem sobre o projeto, por escrito.

Sala das Comissões,

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR